



Felix
GABPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 129/2019 - GP

Dispensa, a pedido, a servidora ANTÔNIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 30024517, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da SEOF/COF/SAO, e designa MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO HORÁCIO, matrícula n.º 30024453 para a Função Comissionada - FC.3 de Assistente III da SEOF/COF/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora ANTÔNIA FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024517, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Execução Orçamentária e Financeira/COF/SAO.

Art. 2º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, o servidor MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO HORÁCIO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024453, para exercer a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Execução Orçamentária e Financeira/COF/SAO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de julho de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente